



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Promotorias de Justiça de Ouro Preto  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

---

**COMUNICADO Nº 02/2021**

**PROCESSO DE ESCOLHA DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE –  
DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA, OURO PRETO/MG**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio das Promotorias de Justiça de Ouro Preto e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais -CIMOS,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do direito à assessoria técnica às pessoas atingidas de Antônio Pereira, conforme decisão judicial proferida na ACP nº 5000885-66.2020.8.13.0461, entendimento posteriormente ratificado pela Lei Estadual nº 23.795/2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab;

**CONSIDERANDO** que o resultado final do credenciamento, com a respectiva Lista de Entidades Credenciadas, foi publicado no dia 16 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>;

**CONSIDERANDO** que no dia 04/02/2021 foi realizada a apresentação das entidades credenciadas, por meio do canal oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no *YouTube* no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=os3NbQR8HYg&feature=youtu.be>;

**CONSIDERANDO** que ainda persistem as restrições de circulação e aglomeração de pessoas em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus;

**COMUNICA** o seguinte:

- 1) A votação será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo link será divulgado no Portal do Ministério Público e por meio de correspondência eletrônica e mensagens de *WhastApp*;
- 2) A votação será iniciada no dia 08/02/2021, às 6h00, e finalizará no dia 09/02/2021, as 18h00, sendo que não serão computados votos enviados fora desse horário;
- 3) O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, terá pontos de apoio no Distrito de Antônio Pereira, para auxiliar e orientar no processo de votação, nos locais abaixo indicados:

A) ponto 1: Escola Estadual Antônio Pereira, Rua Grande, s/n, Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Promotorias de Justiça de Ouro Preto  
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos

---

- B) ponto 2: Rua Timbopeba, s/n - Centro Administrativo de Antônio Pereira (ao lado do correio);
- C) ponto 3: Vila Samarco, Tenda do Ministério Público, Alameda Hematita, ao lado do Mineiríssimo Burger Bar.
- 4) O horário preferencial de funcionamento dos pontos de apoio será, no dia 08, das 10h às 21h, e no dia 09 de fevereiro, das 9h às 18h;
- 5) Os votos serão computados e a publicação do resultado será realizada no dia 10/02/2021 no seguinte endereço: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>;
- 6) Somente poderão votar as pessoas maiores de 16 anos, e que sejam residentes, ou possuidoras, ou proprietárias ou trabalhadoras no Distrito de Antônio Pereira, ou terem sido removidas em razão da descaracterização/elevação do risco da barragem de Doutor;
- 7) Ao votar a pessoa deverá declarar, sob as penas da Lei, que as informações por fornecidas são verdadeiras, bem como que está ciente que o Ministério Público poderá realizar a conferência dos dados e que a prestação de informações falsas é crime configurado no Código Penal Brasileiro;
- 8) Além declaração, ao votar a pessoa deverá preencher os campos do formulário com os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, CPF e endereço, sendo opcional a pessoa preencher o campo do e-mail ou telefone.
- 8) O Ministério Público manterá sigilo das informações prestadas e não poderá usá-las para nenhum outro fim que não seja a conferência das informações prestadas.

Belo Horizonte, Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2021.